

Proposta Comercial

Maceió/AL, 08 de março de 2023.

Ao

Tribunal Regional Eleitoral de alagoas – TRE/AL

Aos Cuidados

Sr. André Luís Cavalcante Gomes

SEC/COMAP/SAD/TER-AL

(82) 2122-7712/7711

Ref. Proposta de Serviço 2023-03-17

Prezado Senhor,

Atendendo solicitação de V. Sa é com satisfação que apresentamos nossa proposta de honorários para a realização do Laudo de Avaliação atendendo a demanda do contratante.

1 - Apresentação

Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. - ME, inscrita sob CNPJ nº 02.250.720/0001-30 com inscrição municipal nº 00900319860, empresa estabelecida na Av. Mendonça Júnior, nº 317-A, Gruta de Lourdes, Maceió / AL, vem mui respeitosamente encaminhar cotação de preço para prestação de serviço referente à **elaboração de 23 (vinte e três) Laudos de Avaliações de Imóveis de uso comercial para fins de locação para eventual prorrogação dos contratos, conforme descrito abaixo:**

Av. Mendonça Júnior, 317 A
Gruta de Lourdes - Maceió/AL
CEP 57052-480
82 3338 1429 | 3241 0237
cotrimeamaral1@uol.com.br
cotrimamaral.com.br



- 1)** Imóvel destinado a sediar a SEDE do TRE/AL, situado Av. Aristeu de Andrade, 377, Farol, Maceió - AL. Valor: R\$2.000,00 (dois mil reais);
- 2)** Imóvel destinado a sediar a SEALMOX, SEPAT e SAPEV, situado na Rua Barão de Jaraguá, 230, Jaraguá, Maceió/AL. Valor: R\$900,00 (novecentos reais);
- 3)** Imóvel destinado a sediar a BIBLIOTECA E ARQUIVO do TRE/AL, situado na Av. Aristeu de Andrade, 406, Farol, Maceió - AL. Valor: R\$600,00 (seiscentos reais);
- 4)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 5ª Zona Eleitoral, situado na Rua Frederico Maia, 11, Centro, Viçosa - AL. Valor: R\$900,00 (novecentos reais);
- 5)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 6ª Zona Eleitoral, situado na Av. Pedro Acioli, s/nº, Atalaia - AL. Valor: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- 6)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 7ª Zona Eleitoral, situado na Rua C, 167, Bairro Comendador Tercio Wanderley, Conjunto Rubens Wanderley, Coruripe - AL. Valor: R\$1.000,00 (hum mil reais);
- 7)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 8ª Zona Eleitoral, situado na Praça Floriano Peixoto, 337, Centro - Pilar - AL. Valor: R\$600,00 (seiscentos reais);
- 8)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 9ª Zona Eleitoral, situado na Rua João Lopes Ferreira, s/nº, Centro, Murici - AL. Valor: R\$600,00 (seiscentos reais);
- 9)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 11ª Zona Eleitoral, situado na Av. Ferreira de Novais, 949, Centro, Pão de Açúcar - AL. Valor: R\$1.000,00 (hum mil reais);
- 10)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 14ª Zona Eleitoral, situado na Travessa São Sebastião, 824, Centro, Porto Calvo - AL. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 11)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 17ª Zona Eleitoral, situado na Rua Coelho Cavalcante, 73, Centro, São Luiz do Quitunde - AL. Valor: R\$900,00 (novecentos reais);



- 12)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 27ª Zona Eleitoral, situado na Praça Cel. José Malta de Sá, 14, Centro, Mata Grande - AL. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 13)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 28ª Zona Eleitoral, situado na Rua 13 de Junho, 56, Centro, Quebrangulo - AL. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 14)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 37ª Zona Eleitoral, situado na Av. Gov. Moacir Andrade, 621, Centro, Porto Real do Colégio - AL. Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 15)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 40ª Zona Eleitoral, situado na Rua Vereador João Dantas Feitosa, 424 A e B, Centro, Delmiro Gouveia – AL. Valor: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais);
- 16)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 44ª Zona Eleitoral, situado na Av. Progresso, 360, Centro, Girau do Ponciano - AL. Valor: R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais);
- 17)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 45ª Zona Eleitoral, situado na Praça da Estação, s/nº, Centro, Igaci - AL. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 18)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 47ª Zona Eleitoral, situado na Av. João Fernandes Vieira, 495 Centro, Campo Alegre - AL. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 19)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 48ª Zona Eleitoral, situado na Rua Ladislau Coimbra, 128, Centro, Boca da Mata - AL. Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 20)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 49ª Zona Eleitoral, situado na Rua Vereadora Maria José Pereira Pacheco, 01, Centro, São Sebastião - AL. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 21)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 50ª Zona Eleitoral, situado na Praça Francisco Soares, 11, Centro, Maravilha - AL. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 22)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 51ª Zona Eleitoral, situado na Av. Manoel Marciano, 621, Centro, São José da Tapera – AL. Valor: R\$ 1.000,00 (hum mil reais);
- 23)** Imóvel destinado a sediar o Cartório da 53ª Zona Eleitoral, situado na Praça Laurentino Gomes de Barros, 01, Centro, Joaquim Gomes – AL. Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais);



2 - Metodologia

O desenvolvimento dos serviços atenderá as Normas Brasileiras NBR 14653-1 (Procedimentos Gerais) e 14653-2 (Avaliação de Imóveis Urbanos) da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3 - Equipe Técnica

Os trabalhos de avaliação serão realizados pelo corpo técnico da **COTRIM E AMARAL AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA-ME**, constituída de engenheiros devidamente habilitados e credenciados no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Registro nº 0000001611 EMAL) e pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/SP.

4 - Remuneração dos Serviços

Os honorários profissionais foram calculados considerando o tipo de serviço a ser desenvolvido, a carga horária necessária e o custo do deslocamento, correspondendo ao valor de R\$21.750,00 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta reais), fixo e irrevogável, mediante a emissão de nota fiscal, **após a entrega do laudo.**

***O laudo será entregue em formato digital e 01 (uma) via impressa colorida.**

5 – Prazos

Tem a presente proposta a validade de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para entrega do referido serviço será de até no máximo 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, realização da vistoria e entrega dos documentos dos imóveis.



Cotrim e Amaral
Engenharia de Avaliações e Perícias Judiciais

Permanecendo a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se faça necessária, a empresa se mostra inteiramente grata pela sua indicação do referido trabalho.

Dados da Empresa

Razão Social: Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. – ME

CNPJ: 02.250.720/0001-30 Inscrição Estadual: Isenta

Inscrição Municipal: 900319860

Telefone: (82) 3338-1429 (82) 9.8819-3399

E-mail: cotrimamaral1@uol.com.br Site: www.cotrimamaral.com.br

Representante Técnico: Cláudio Amaral Sócio/Diretor

Representante Legal: Ana Maria Cotrim Amaral Sócia/Diretora

Banco do Brasil Agência: 1233-5 Conta Corrente: 2585-2

Atenciosamente,

Cotrim e Amaral Avaliações e Perícias Ltda. - ME
CNPJ: 02.250.720/0001-30

Av. Mendonça Júnior, 317 A
Gruta de Lourdes - Maceió/AL
CEP 57052-480
82 3338 1429 | 3241 0237
cotrimamaral1@uol.com.br
cotrimamaral.com.br



Cotrim e Amaral
Engenharia de Avaliações e Perícias Judiciais

CONFIRMAÇÃO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA: Como SOLICITANTE, declaro termo de aceite da proposta do serviço, aceitando-a em todos os seus termos.

Maceió/AL,de.....de 2023.

Cliente/Empresa:.....

CPF/CNPJ:.....

Endereço:.....

.....

.

Assinatura do Responsável

Av. Mendonça Júnior, 317 A
Gruta de Lourdes - Maceió/AL
CEP 57052-480
82 3338 1429 | 3241 0237
cotrimeamaral1@uol.com.br
cotrimamaral.com.br

Maceió, 14 de março de 2023

Aos cuidados da Sr,

LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Seção de Instrução de Contratações - SEIC / TRE-AL;

Proposta de Serviço n°

03/2023

Prezados senhores(as),

Em resposta à solicitação de cotação de preços e possibilidade de desconto, viemos através deste apresentar a proposta de prestação de serviço para **elaboração de laudo de avaliação**, conforme solicitação via e-mail e o termo de referência.

- **Apresentação da Empresa**

JLR Engenharia LTDA-ME, inscrita sob CNPJ n° 33.438.751/0001-43 com inscrição municipal n° 901451509 e registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA AL) sob n° 52748-3. Empresa estabelecida na Rua Santa Rita, 89, Bairro Centro, Matriz de Camaragibe/AL.

A JLR ENGENHARIA se dispõe obrigatoriamente ao encaminhar esta proposta, enviar a qualquer tempo (via e-mail ou presencialmente), as documentações que a contratante solicitar para cumprimento dos artigos 27 ao 31 da Lei n° 8.666/1993. Referente à documentação para comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista. Caso não exija os documentos, a contratante pode verificar a situação da contratada via **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

• **Da Realização dos Serviços e Objeto da contratação**

Em conformidade com o termo de referência, serão realizados os seguintes serviços:

Elaboração de 23 (vinte e três) laudos de avaliação para imóveis locados listados abaixo:

Nº	ENDEREÇO	Valor do serviço
1	Imóvel destinado a sediar a SEDE do TRE/AL, situado Av. Aristeu de Andrade, 377, Farol, Maceió/AL	R\$ 3.040,00
2	Imóvel destinado a sediar a SEALMOX, SEPAT e SAPEV, situado na Rua Barão de Jaraguá, 230, Jaraguá, Maceió/AL	R\$ 925,00
3	Imóvel destinado a sediar a BIBLIOTECA E ARQUIVO do TRE/AL, situado na Av. Aristeu de Andrade, 406, Farol, Maceió/AL	R\$ 675,00
4	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 5ª Zona Eleitoral, situado na Rua Frederico Maia, 11, Centro, Viçosa/AL	R\$ 875,00
5	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 6ª Zona Eleitoral, situado na Av. Pedro Acioli, s/nº, Atalaia/AL	R\$ 585,00
6	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 7ª Zona Eleitoral, situado na Rua C, 167, Bairro Comendador Tercio Wanderley, Conjunto Rubens Wanderley, Coruripe/AL	R\$ 700,00
7	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 8ª Zona Eleitoral, situado na Praça Floriano Peixoto, 337, Centro, Pilar/AL	R\$ 585,00
8	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 9ª Zona Eleitoral, situado na Rua João Lopes Ferreira, s/nº, Centro, Murici/AL	R\$ 585,00
9	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 11ª Zona Eleitoral, situado na Av. Ferreira de Novais, 949, Centro, Pão de Açúcar/AL	R\$ 975,00
10	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 14ª Zona Eleitoral, situado na Travessa São Sebastião, 824, Centro, Porto Calvo/AL	R\$ 850,00
11	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 17ª Zona Eleitoral, situado na Rua Coelho Cavalcante, 73, Centro, São Luiz do Quitunde/AL	R\$ 850,00
12	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 27ª Zona Eleitoral, situado na Praça Cel. José Malta de Sá, 14, Centro, Mata Grande/AL	R\$ 985,00
13	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 28ª Zona Eleitoral, situado na Rua 13 de Junho, 56, Centro, Quebrangulo/AL	R\$ 875,00

Nº	ENDEREÇO	Valor do serviço
14	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 37ª Zona Eleitoral, situado na Av. Gov. Moacir Andreade, 621, Centro, Porto Real do Colégio/AL	R\$ 920,00
15	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 40ª Zona Eleitoral, situado na Rua Vereador João Dantas Feitosa, 424 A e B, Centro, Delmiro Gouveia/AL	R\$ 985,00
16	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 44ª Zona Eleitoral, situado na Av. Progresso, 360, Centro, Girau do Ponciano/AL	R\$ 860,00
17	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 45ª Zona Eleitoral, situado na Praça da Estação, s/nº, Centro, Igaci/AL	R\$ 860,00
18	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 47ª Zona Eleitoral, situado na Av. João Fernandes Vieira, 495, Centro, Campo Alegre/AL	R\$ 780,00
19	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 48ª Zona Eleitoral, situado na Rua Ladislau Coimbra, 128, Centro, Boca da Mata/AL	R\$ 600,00
20	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 49ª Zona Eleitoral, situado na Rua Vereadora Maria José Pereira Pacheco, 01, Centro, São Sebastião/AL	R\$ 860,00
21	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 50ª Zona Eleitoral, situado na Praça Francisco Soares, 11, Centro, Maravilha/AL	R\$ 975,00
22	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 51ª Zona Eleitoral, situado na Av. Manoel Marciano, 621, Centro, São José da Tapera/AL	R\$ 975,00
23	Imóvel destinado a sediar o Cartório da 53ª Zona Eleitoral, situado na Praça Laurentino Gomes de Barros, 01, Centro, Joaquim Gomes/AL	R\$ 600,00
VALOR TOTAL		R\$ 20.920,00

- **Metodologia da Avaliação e Entrega dos Serviços**

Todos os serviços necessários para a elaboração do laudo serão realizados em conformidade às orientações da NBR 14.653-1 (Parte Geral) e 14653-2 (Avaliação de Imóveis Urbanos), sendo utilizado preferencialmente o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado – MCDDM. Cabe ressaltar que em todos os laudos de avaliação realizados e entregues, constarão todas as informações contidas no **Item 6 do Termo de Referência**, bem como quaisquer informações adicionais solicitadas pela Contratante.

O tratamento de dados e a equação da regressão linear realizar-se-ão mediante tratamento científico, com o emprego da regressão linear múltipla a partir da aplicação do Software SISDEA, objetivando reduzir ao máximo a interferência subjetiva do avaliador e assegurar à confiabilidade da avaliação.

Serão apresentados como resultado dos serviços prestados **para cada imóvel solicitado, 01 (um)** Laudo de Avaliação na modalidade completa em versão física (uma via), e mediante envio de e-mail, o laudo de avaliação na modalidade completa em versão eletrônica com assinatura digital padrão ICP Brasil, laudo de avaliação físico digitalizado e o arquivo (SISDEA) contendo modelo de regressão apresentando todos os itens exigidos pelas ABNTs NBRs 14.653-1 – Parte Geral e 14.653-2 – Avaliação de Imóveis Urbanos.

- **Responsáveis Técnicos**

Para a realização dos procedimentos e serviços necessários para a entrega e elaboração dos laudos, os responsáveis pela execução dos serviços serão os engenheiros:

Engenheiro civil: João Victor Feitosa de Lima, CREA nº 021833159-2;

Engenheiro civil: Rodrigo Rocha Rolemberg, CREA nº 021881519-0.

- **Remuneração dos Serviços**

Os honorários profissionais foram calculados considerando a complexidade do serviço, o tempo que será demandado para elaboração do mesmo, e a carga tributária que incidirá com a emissão da nota fiscal e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

Desta forma, levando em consideração os custos de deslocamento, despesas administrativas, tributos incidentes, e principalmente considerando que o serviço contribuirá para o bem da administração pública e o bom andamento das atividades deste órgão, fica estabelecido o valor total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, tendo cada laudo seu valor unitário discriminado anteriormente.

O pagamento deverá ser realizado após a entrega dos serviços, em conta corrente indicada no corpo da nota fiscal que será emitida posteriormente à entrega e ateste dos mesmos.

- **Dados Bancários**

Conta: Caixa Econômica Federal;

Agência 3728;

Operação 003;

Conta Corrente 945-9.

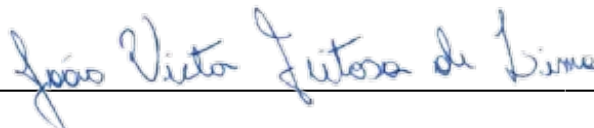
- **Prazos**

Tem a presente proposta a validade **60 (sessenta) dias** corridos e, o prazo para a execução dos serviços fica estabelecido em até **30 (trinta) dias** corridos a contar da data da autorização do serviço emitida pelo TRE/AL.

A contratante, caso emita a convocação para a prestação do serviço, deverá indicar o local e órgão/setor em que os materiais anteriormente mencionados deverão ser entregues para que os prazos e demais especificações que se façam necessárias sejam cumpridas, bem como, seja realizado o ateste no cumprimento do serviço.

Permanecendo a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, a empresa se mostra inteiramente grata pela sua indicação do referido trabalho.

Atenciosamente,



JLR ENGENHARIA LTDA
JOÃO VICTOR FEITOSA LIMA – Responsável Técnico/Legal
CNPJ: 33.438.751/000-43
CREA 52748-3